



Programa de Pós-graduação em Zoologia
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade de Brasília

Edital 07/2023 PPG/ZOO
Chamada para Auxílio Financeiro ao Estudante PROAP/CAPES

PREÂMBULO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zoologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital Nº 06/2023, de retificação do Edital Nº 05/2023, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Onde se lê:

4.1) Os itens elegíveis para solicitação de auxílio são aqueles indicados nas rubricas 33.90.30 (Material de Consumo) e 33.90.18 (Auxílio Financeiro a Estudante) conforme Manual para Utilização dos Recursos CAPES/PROAP, disponíveis na página do programa em www.pgzoounb.net, a saber:

- i. Aquisição de material de consumo como material de uso em laboratório;
- ii. Material de desenho e expediente;
- iii. Combustível e lubrificante, transporte e alimentação para idas a campo e visitas técnico-científicas a laboratórios no país para execução eventual de pesquisa necessária ao desenvolvimento da dissertação/tese;
- iv. Embalagens, material fotográfico, material de impressão, de filmagens e gravações;
- v. Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos em geral;
- vi. Vidrarias de laboratório;
- vii. Peças de reposição de computadores necessários ao desenvolvimento da pesquisa do discente (a CAPES considera HD externo, ferramentas e software como bens permanentes, portanto eles não podem ser adquiridos com recurso PROAP)
- viii. Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito das pesquisas;
- ix. Despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana para participação em eventos científicos ou visitas a instituições (coleções, etc).

Leia-se:

4.1) Os itens elegíveis para solicitação de auxílio são aqueles da rubrica 33.90.18 (Auxílio Financeiro a Estudante) conforme Manual para Utilização dos Recursos CAPES/PROAP, disponíveis na página do programa em www.pgzoounb.net:

- i. Despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana para participação em eventos científicos ou visitas a instituições (coleções, etc);
- ii. Despesas para a execução do projeto de pesquisa em desenvolvimento.



Onde se lê:

8.1) Discentes contemplados com o recuso deverão encaminhar os comprovantes para a Secretaria de Pós-graduação, sendo que as mesmas deverão estar em nome do estudante com os seguintes dados: Nome completo – CPF – PPG/Zoo

Leia-se:

8.1) Discentes contemplados com o recurso deverão encaminhar: 1) um relatório técnico contendo as atividades desenvolvidas com o auxílio, contendo elementos do projeto que foram produzidos; e 2) comprovantes dos gastos. Tais documentos devem ser encaminhados em dois PDFs separados para a coordenação da Pós-graduação pelo email pgzoo@unb.br, sendo que os mesmos deverão estar em nome do estudante com os seguintes dados: Nome completo – CPF – PPG/Zoo

Brasília, 30 de outubro de 2023

Angele dos Reis Martins
Coordenadora
Programa de Pós-graduação em Zoologia
<http://www.pgzoounb.net.br>